



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000008/2020 - 6983-60 2013

Parecer José Márcio Lopes Guedes - Comissão Especial de Veto



Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 08/2020, de autoria do Vereador Marlon Siqueira, que "Altera o Anexo 7, da Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o ordenamento do uso e ocupação do solo no Município de Juiz de Fora, inserindo as atividades que menciona".

Diante do que tange o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que em seu artigo 103, inciso I, alínea "b", doutrina a designação da Comissão Especial, in verbis:

"Seção II

Da Comissão Especial

Art. 103. A Comissão Especial é constituída para:

I - emitir Parecer sobre:

(...)

b) veto a proposição de lei;"

Assim, conforme determina o Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a matéria em tela está no âmbito de análise desta Comissão da qual sou integrante.

O Poder Executivo Municipal vetou, integralmente, o Projeto de Lei Complementar em comento, sob, dentre outras justificativas, alegações de eventual vício de iniciativa.

Destarte, após análise das razões do veto apresentadas pelo Poder Executivo e o teor da proposição, libero o processo para seguir seus trâmites, até o Plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 02 de setembro de 2020.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV